

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 243/2020

São Luís, 26 de maio de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de  
suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho o **Anexo I – Demonstrativo de Despesa Com Pessoal**, de que trata o artigo 55, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o **Demonstrativo dos Limites de Despesa com Pessoal em Cumprimento ao Acórdão 553/2017- TCU - Plenário. Item 9.4.**, partes integrantes do **Relatório de Gestão Fiscal**, relativo ao período de **maio de 2019 a abril de 2020**.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se do *site* deste Regional.

  
DES. AMÉRICO BEDÊ FREIRE



**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.4**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2019 A ABRIL/2020**

R\$ 1,00

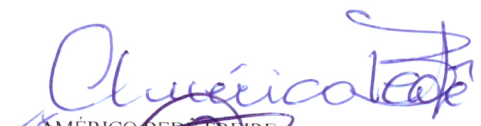
	DESPESAS EXECUTADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	202.166.329,65
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.665.899,03
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>176.500.430,62</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	879.152.902.004,53
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100	0,020076%

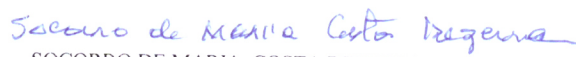
		% DA RCL	VALOR
<b>LIMITE MÁXIMO \1</b>	LRF, art. 20, incisos I, II e III		0,029946%
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente \2:	263.271.128,03
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente \2:	263.192.004,27
	Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente \2:	231.683.164,27
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015 \3		231.252.379,34
		0,042882%	376.998.347,44

\1 Limite máximo da despesa com pessoal do Órgão fixado segundo o critério da LRF (art. 20, § 1º), pelo respectivo Ato do Conselho Nacional de Justiça  
 \2 Indicar o Ato (portaria, resolução, deliberação etc.) que alterou os limites máximos individuais da despesa com pessoal do Órgão em decorrência de  
 \3 Campo a ser preenchido pelos Órgãos da Justiça do Trabalho

  
 AMÉRICO BEDE FREIRE  
 Desembargador Presidente

  
 MANOEL PEDRO SILVEIRA CASTRO NETO  
 Diretor Geral

  
 FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO  
 Secretária de Orçamento e Finanças

  
 SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA  
 Coordenador de Controle Interno

  
 LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO BARROS  
 Setor de Contabilidade Analítica